ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2024

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a quinta-feira (28/03/2024) antecede o feriado nacional de Sexta-Feira Santa,

Considerando o Decreto nº 1394, de 25 de marlo de 2024, do Executivo Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente das 08 horas às 12 horas, no dia 28 de março do corrente ano.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores, na Câmara Municipal, no dia 28 de março do corrente ano, será até as 11 horas.

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

26 / 03 / 2024
a
/ /
São Fco. Assis 26 / 03 / 2024

Francieli Salbego
Servidor Responsável